

As visitas aos utentes deverão ser feitas nos seguintes horários:

- a) De Segunda-Feira a Domingo, no período da tarde, entre as 16,00h e as 18,00h;
- b) Às Quartas-feiras no período entre as 15,00h e as 18,00h;
- c) Carece de autorização do Diretor Técnico qualquer visita fora dos horários estabelecidos.

2 - Poderão os familiares dos utentes solicitar por escrito à Direção da Instituição, a alteração do horário das visitas por motivos devidamente fundamentados.